

DECRETO Nº 014/2013 de 26 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2013, etc.,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Gilbués, Estado do Piauí realizou no dia 10 de Novembro de 2013, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 20.12.2013 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 24 de Dezembro de 2013;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,


D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2013, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Gilbués.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí do dia 24 de Dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE.



Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal